Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 147/2021.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 7.711,70 (Sete mil e setecentos e onze reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 7.711,70 (Sete mil e setecentos e onze reais e setenta centavos).

10.002 FUND		FUNDO	DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0012-6030		MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
2775	3390.39.00.00	05812	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10,50
2775	3390.39.00.00	03812	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	7.701,20
Total da Unidade				7.711,70

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o Superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1226/2020.

SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 812 – INCENTIVO CMDCA / FIA TOTAL			
132100110000000000 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRO DO INCENTIVO CMDCA / FIA	10,50		
Total	10,50		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 11 de maio de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Júnior Prefeito Municipal

DE SOUZA JUNIOR:769681549 JUNIOR:76968154900 00

PAULO MAXIMIANO Assinado de forma MAXIMIANO DE SOUZA Dados: 2021.06.15 09:36:30 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 147/2021

DECRETO Nº 147/2021.

<u>SÚMULA:</u>Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 7.711,70 (Sete mil e setecentos e onze reais e setenta centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1226/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 7.711,70 (Sete mil e setecentos e onze reais e setenta centavos).

10.002		FUNDO	FUNDO DE ASSIST. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
08.243.0012-6030		MANUT.	MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2775	3390.39.00.00	05812	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	10,50				
2775	3390.39.00.00	03812	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	7.701,20				
Total da Unidade 7.71				7.711,70				

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação e o Superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964e Lei Municipal nº 1226/2020.

SUPERAV	'IT FIN <i>i</i>	ANCEI	RO				
FONTE	812	_	INCENTIVO	CMDCA		/	FIA
	7	.701,20	0				
TOTAL 7.701,20							
1321001100000000000 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRO DO							
INCENTIVO CMDCA / FIA							

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 11 de maio de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Total

Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador:754249FF

10,50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2021. Edição 2261 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/